

= P O R T A R I A Nº 68/50 =

O CIDADÃO PEDRO AFONSO DE
OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

Considerando que, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica dos Mu-
nicípios, a Câmara, na 107ª Sessão Ordinária, realizada em 21 do corrente,-
convocou o sr. Prefeito Municipal para prestar informações sobre o serviço
do "Luracão";

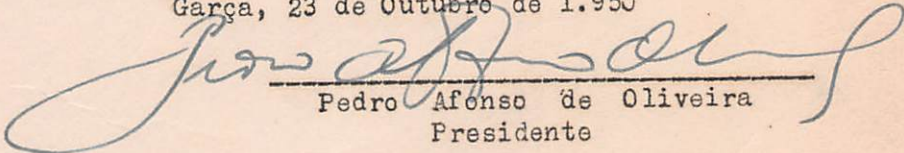
Considerando que, pelo ofício n. 364, desta data, o sr. Prefei-
to Municipal comunicou que comparecerá à Câmara, dia 26, quinta feira proxi-
ma;

Considerando que no dia acima mencionado não se realizará ses-
são ordinária, havendo, por este motivo, necessidade da convocação de uma -
sessão extraordinária.

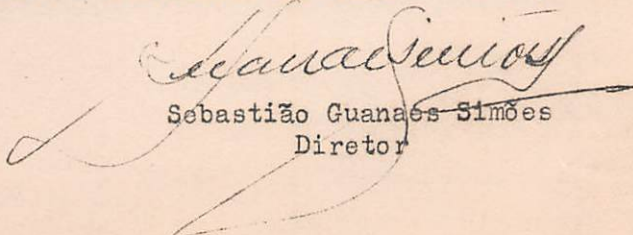
R E S O L V E, nos termos do § 1º, do artigo 33º, do Regimento
Interno, convocar uma Sessão Extraordinária, para o dia 26 de Outubro, às
20 horas, para receber o sr. Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos -
srs. vereadores.

Garça, 23 de Outubro de 1.950


Pedro Afonso de Oliveira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data
supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor